

INDICAÇÃO n.º 270/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a instalação de lâmpadas de iluminação no beco 08 da Vila Capixaba, Bairro Juparanã

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares - ES, 25 de março de 2025.

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A solicitação de iluminação pública no Beco 08 é de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e transeuntes. A falta de iluminação adequada no local cria um ambiente propício para a ocorrência de crimes, como furtos, assaltos e vandalismo, além de proporcionar riscos aos moradores, principalmente durante a noite, quando a visibilidade é prejudicada.

A iluminação pública é uma medida básica e essencial para a segurança das comunidades, pois contribui para a prevenção de crimes e atos ilícitos, tornando o ambiente mais seguro e agradável para os cidadãos.

Além da questão da segurança, a instalação de iluminação adequada também melhora a mobilidade e o conforto, reduzindo os riscos de quedas e outros acidentes devido à falta de visibilidade.

O que configura **URGÊNCIA** nessa solicitação para que os moradores não sofram com a falta de Iluminação.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 25 de março de 2025.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003800350033803A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003800350033803A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003800350033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 26/03/2025 10:28

Checksum: **510CE2530CEE066955E81DE8EAE4778AB17194A98B03E32DFCF69B321AD3AB46**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.